



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 11 de novembro de 2013

Edição nº 885

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 226, de 8 de novembro de 2013

Outorga a “Medalha Willy Barth” a Wilson José Reis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as Leis nºs 1.042/1981 e 2.071/2011 e o artigo 2º do Decreto nº 161/87, com a alteração procedida pelo Decreto nº 118/97,

considerando que Wilson José Reis sempre teve atuação de destaque na atividade profissional por ele desenvolvida, principalmente como massagista no atendimento a atletas de diversas categorias esportivas, em especial de futebol e de futsal;

considerando que, além de sua atuação profissional, Wilson José Reis também é conhecido por seus dotes culinários, tendo tido participação efetiva como assador em diversas edições da Festa do Porco no Rolete e em outros eventos gastronômicos locais e regionais;

considerando, enfim, que a dedicação e a atuação de Wilson José Reis fazem-no merecedor do público reconhecimento da gente toledana,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada, nas comemorações dos 61 anos de Toledo, a “Medalha Willy Barth” a Wilson José Reis, em reconhecimento por sua atuação em atividades relacionadas ao esporte e à gastronomia e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 227, de 8 de novembro de 2013

Outorga a “Medalha Willy Barth” a Niulton Pegoraro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as Leis nºs 1.042/1981 e 2.071/2011 e o artigo 2º do Decreto nº 161/87, com a alteração procedida pelo Decreto nº 118/97,

considerando que Niulton Pegoraro, desde que chegou a Toledo, no ano de 1965, teve, como incentivador e

atleta, participação de destaque no esporte amador de nosso Município, sendo, há treze anos, presidente da Associação Esportiva e Recreativa Ouro e Prata;

considerando que a dedicação de Niulton Pegoraro ao esporte de nosso Município fazem-no merecedor do público reconhecimento da gente toledana,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada, nas comemorações dos 61 anos de Toledo, a “Medalha Willy Barth” a Niulton Pegoraro, em reconhecimento por sua atuação como incentivador e atleta do esporte amador e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 228, de 8 de novembro de 2013

Revoga o Decreto nº 121/2013, que outorgou a permissão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo à Associação de Familiares e Amigos dos Autistas – Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 121, de 19 de junho de 2013, que outorgou à Associação de Familiares e Amigos dos Autistas – Vida a permissão de uso do lote urbano nº 44 da quadra nº 05, oriundo do desmembramento da área verde remanescente, identificada como quadra nº 05 do Loteamento Conjunto Habitacional Barão do Rio Branco, nesta cidade, de propriedade do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 11 de novembro de 2013

Edição nº 885

Página 2

DECRETO Nº 229, de 8 de novembro de 2013

Altera dispositivo do Decreto nº 189/2013, que outorgou permissão de uso de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo a entidades sociais e comunitárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo, o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90 e a Lei "R" nº 108, de 13 de setembro de 2013,

considerando o contido em Declaração datada de 7 de novembro de 2013, firmada pelo Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013, que outorgou permissão de uso de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo a entidades sociais e comunitárias, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º** – ...

...

IX – à **Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Porto Alegre**, inscrita no CNPJ sob nº 78.115.441/0001-26, o lote urbano nº 351 da quadra nº 943, com área de 6.860,00 m² (seis mil oitocentos e sessenta metros quadrados), situado no Loteamento Jardim Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 53.051 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, incluída a edificação do Centro Comunitário Nossa Senhora de Lourdes, existente sobre referido imóvel;

..."

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

VALTAIR CAETANO APOLINÁRIO
ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

PORTARIA Nº 514, de 7 de novembro de 2013

Nomeia **Ângela Cristina Bucalão Comin** no cargo de Bibliotecário I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Ângela Cristina Bucalão Comin** no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Ângela Cristina Bucalão Comin** no cargo de Bibliotecário I, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de 11 de novembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 515, de 8 de novembro de 2013

Constitui a Comissão Municipal do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o que dispõe o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, em seus artigos 11 e 14;

considerando o que dispõe a Portaria nº 246 do Gabinete do Ministro do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em seu artigo 2º;

considerando o que dispõem a Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005, e a Instrução Operacional nº 23/2008, da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC), do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

considerando as indicações procedidas pelos respectivos órgãos e entidades, conforme Ofício nº 19/2013, da Comissão do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família;

considerando, enfim, a solicitação contida no Memorando nº 055/2013, de 6 de novembro de 2013, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família,

RESOLVE:

Art. 1º – O controle e participação social do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família serão realizados, em âmbito local, pela Comissão do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família, criada por ato do Chefe do Executivo municipal, respeitada a intersectorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º – A Comissão do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família é de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 11 de novembro de 2013

Edição nº 885

Página 3

caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – representantes do Governo:

a) Tiago Henrique Godoy da Silva, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família; Suplente: Rosemara de Oliveira Costa;

b) Eleonora Matheus Ramos Serafim, representante da Secretaria Municipal da Educação; Suplente: Micheli Cristine Schneider de Moura;

c) Luciana Andrea Rebellato, representante da Secretaria Municipal da Saúde; Suplente: Josiane Marcela Andrade Silva;

d) Celito Francisco Zanon Rossato, representante do Núcleo Regional de Educação; Suplente: Reginaldo Aparecido dos Santos;

e) Edegar Rockenbach, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo; Suplente: Ivanderlei Gilberto Engelmann;

f) Nilda Teixeira de Souza, representante da 20ª Regional de Saúde; Suplente: Adrian Volmir Jerke;

g) Marisa Yaros, representante da Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social; Suplente: Liana Maria Perin.

II – representantes da sociedade civil:

a) Paulo Cesar Timermann da Silva, representante das pessoas inscritas no Cadastro Único; Suplente: Lourdes Karling;

b) Ruth Silva Lemes, representante do Conselho Municipal de Assistência Social; Suplente: Claudia Cristina de Arruda Schons;

c) Maria Helena dos Santos, representante do Conselho Municipal de Saúde; Suplente: Marilene Rodrigues da Silva Gambetta;

d) Veralice Aparecida Moreira dos Santos, representante de Conselho Municipal de Educação; Suplente: Marineide Aram Giacomini;

e) Antônio Brandão, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Suplente: Geni Fabris;

f) Rafael Cristiano Heinrich, representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Suplente: Liliane Borges dos Reis Paludo;

g) Leci Denice Brinker Siqueira, representante da Pastoral da Criança; Suplente: Jurema Haskel Reisdorfer.

Art. 3º – Ficam revogadas as Portarias editadas anteriormente a esta data, que se relacionem à Comissão referida no artigo anterior.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

INEIVA TEREZINHA KREUTZ LOUZADA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO
À FAMÍLIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 113

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE FISCAL EM MEIO AMBIENTE I: IGOR ASSONI MONTEIRO DA SILVA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 18 de novembro de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010 CONVOCAÇÃO Nº 27

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2010:

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLEONICE EVANGELISTA PEREIRA
MARLI APARECIDA BERNARDES
CRISTIANE SILVA DO NASCIMENTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 11 de novembro de 2013

Edição nº 885

Página 4

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 18 de novembro de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

CONVOCAÇÃO Nº 101

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40:
ANDREIA ANDRADE DA SILVA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 18 de novembro de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até

a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

CONVOCAÇÃO Nº 25

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2012:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA:
FELIPE HORST

PARA O CARGO DE MÉDICO T8 – ESF I:
HELKA CANDIA DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 18 de novembro de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 11 de novembro de 2013

Edição nº 885

Página 5

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 083/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 59,53, 02 – R\$ 99,22, 03 – R\$ 165,36, 04 – R\$ 172,67, 05 – R\$ 209,74, 06 – R\$ 108,56 e 07 – R\$ 198,95 perfazendo um valor total de **R\$ 104.116,00** (cento e quatro mil cento e dezesseis reais).

- A empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 08 de Novembro de 2013.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 075/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **TERRAPLANAGEM RB LTDA EPP** foi declarada vencedora para os itens 01 - R\$ 116,90 (cento e dezesseis reais e noventa centavos) por hora máquina e 02 - R\$ 132,90 (cento e trinta e dois reais e noventa centavos) por hora máquina, perfazendo um valor total de **R\$ 183.350,00** (cento e oitenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

- As empresas **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, FJ CECCHETTO TERRAPLANAGEM ME, SALETE R. MATINELLI MADEIRAS, TERRAPLANAGEM NORTE SUL LTDA ME, e TERRAPLANAGEM KAZVAL LTDA ME** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 08 de Novembro de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/2013

OBJETO: aquisição de equipamentos, ferramentas, instrumentos musicais, jogo de corda para violão e guitarra, equipamentos de som, tecidos, materiais para uso em oficinas com os jovens e adolescentes e material de consumo para uso da secretaria nas atividades dos Centros da Juventude Marcio Antonio Bombardelli e Mariana Luiza Von borstel e aquisição de materiais de cama, lençóis e colchões para as escolas municipais de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 26 DE NOVEMBRO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 60.153,25 (sessenta mil cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de panificação e confeitaria para confecção do Bolo, recheado de pêssego e creme real com cobertura de chantilly industrial, compreendendo o fornecimento de 25.000 (vinte e cinco mil) pedaços de bolo embalados individualmente ambos para o dia 14 de Dezembro de 2013, ocasião da Festividade de 61º Aniversário do Município de Toledo-PR, tudo elaborado conforme se observa na cópia da maquete anexo ao processo. **DATA DE ABERTURA:** 26 DE NOVEMBRO DE 2013, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2451/2013

OBJETO: aquisição de pranchas de madeira de lei, com 05 metros de comprimento, 30 centímetros de largura e 06 centímetros de espessura, densidade mínima de 0,8 g/cm³, para utilização na recuperação de pontes sobre o Rio Toledo no interior do Município, conforme Lei nº 1.898, de 31 de maio de 2005. **DATA DE ABERTURA:** 26 DE NOVEMBRO DE 2013, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 096/2013

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação do Centro de Saúde (sendo 533,49m² de reforma e 40,93m² de ampliação), localizado na Rua Almirante Tamandaré com a Rua Armando Luiz Arrosi, Quadra A1, Lote 360, Centro, neste Município de Toledo - PR, de acordo com a Matrícula nº 57.545 do 1º Serviço do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório e de acordo com a Portaria nº 1382, de 09 de Julho de 2013. **DATA DE ABERTURA:** 27 de NOVEMBRO de 2013, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 142.608,22 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 097/2013

OBJETO: confecção de cadeiras e carteiras escolares especiais para atender a necessidade de alguns alunos da rede municipal de ensino que possuem deficiência física. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 27 de NOVEMBRO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

LEILÃO Nº 001/2013

OBJETO: Venda em Leilão de sucatas de equipamentos, materiais de informática, veículos, óleo queimado, sucata de ferro e aço pertencentes ao Município de Toledo/PR e ao Corpo de Bombeiros do Município de Toledo/Pr. **DATA DE ABERTURA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 08h30min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 11 de novembro de 2013

Edição nº 885

Página 6

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 090/2013

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo

ESTADO: Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção de pavimento asfáltico na Avenida Senador Atilio Fontana (trecho 1 rotatória com a Rua dos Pioneiros e trecho 2 entre a Avenida Egydio Munaretto e Rua Olegário Mariano), neste Município de Toledo PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 44.757,07 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar da data de assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

na Avenida Senador Atilio Fontana (trecho 1 rotatória com a Rua dos Pioneiros e trecho 2 entre a Avenida Egydio Munaretto e Rua Olegário Mariano), neste Município de Toledo PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 44.757,07 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). Contrato firmado em 01 de novembro de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 090/2013., Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE TOLEDO, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para instalação do Loteamento Bom Jesus II a ser implantado na Chácara nº A.19, localizada nesta Cidade e Comarca de Toledo.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE TOLEDO, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para instalação do LOTEAMENTO JAIME LUIZ HUNHOFF a ser implantado na Chácara nº 125, oriunda da Unificação das Quadras nºs 08, 09 e 10 localizada no Distrito de Novo Sarandi, neste Município e Comarca de Toledo Paraná.

EXTRATO CONTRATO N° 801/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção de pavimento asfáltico

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 237/2013

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 237/2013, cujo objeto é a **aquisição de bandeiras para Praça das Bandeiras, Praça dos Expedicionários, Parque do Povo e para uso da Secretaria da Administração**, há a seguinte retificação:

- Ficam acrescidos no anexo I do edital, os itens 34 e 35:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR MÁXIMO POR ITEM	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL	COMPLEMENTO DO PRODUTO
34	1.1.4240	Bandeira do Município de Toledo, oficial, medidas 1,12 x 1,60m	5,00	UN		240,00			com brasão em tecido aplicado sobre o tecido e bordada em ambas as faces- tecido diolen 100% poliéster
35	1.1.4238	Bandeira do Município de Toledo, oficial, medidas 2,25 x 3,21m	6,00	UN		500,00			com brasão em tecido aplicado sobre o tecido e bordada em ambas as faces. - tecido diolen 100% poliéster

Contudo, por consequência das alterações, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia **12 DE NOVEMBRO DE 2013, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 27 DE NOVEMBRO DE 2013**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma **A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 27 DE NOVEMBRO DE 2013, às 14h00min**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 08 de Novembro de 2013. **AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 11 de novembro de 2013

Edição nº 885

Página 7

EDITAL Nº 42/2013

Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria, referente ao Edital Prévio nº 08/2013, publicado no Jornal do Oeste, em 20/03/2013, e Laudo de Avaliação nº 49/2013, elaborados pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 350/2013.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis identificados no ANEXO ÚNICO, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria** referente às obras de pavimentação asfáltica e meio fio na Rua Valentim Gava, trecho entre a Rua Xisto Michelin e a Rua Osvino Briccius, Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras públicas de pavimentação asfáltica, meio fio e outros serviços descritos no artigo 5º deste edital, são os indicados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Parágrafo único - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO ÚNICO são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 3º - Ficam notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM) todos os proprietários dos imóveis indicados no ANEXO ÚNICO, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.

Art. 4º - O custo total da obra é igual a R\$ 35.450,32, conforme Art. 4º do Edital Prévio 08/2013 e Contrato nº 655/2012, celebrados entre o Município de Toledo e a empresa EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Art. 5º - A parcela do custo a ser rateado, para fins de cálculo do valor a ser ressarcido através da Contribuição de Melhoria, pelos contribuintes mencionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, bem como pelos adquirentes, sucessores e demais responsáveis, nos termos dos Artigos 128 a 135 do Código Tributário Nacional e demais legislação vigente, é de R\$ 31.986,70, conforme demonstrativo a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Rua Valentim Gava (entre a Xisto Michelin e a Osvino Briccius)	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial(R\$)
Serviços Diversos				
Meio-fio com Sarjeta – Máquina Extrusora	m	200,00	23,10	4.620,00
Subtotal				4.620,00
Pavimentação Asfáltica				
Movimentação de terra – Escavação (em 1°Ct)	m³	700,00	4,72	3.304,00
Regularização e compactação do sub-leito	m²	805,00	1,94	1.561,70
Brita graduada	m³	96,60	78,75	7.607,25
Imprimação com CM-30	m²	805,00	2,57	2.068,85
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	805,00	1,52	1.223,60
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm compactado	ton	60,37	192,17	11.601,30
Subtotal				27.366,70
TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				20.791,35
TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA				11.195,35
TOTAL GERAL				31.986,70

Art. 6º - A área total das obras as obras públicas de pavimentação asfáltica, meio fio e outros serviços descritos no artigo 5º deste edital, é de 805,00m², sendo o custo por metro quadrado de R\$ 39,7350 (R\$ 31.986,70 / 805m²).

Art. 7º - A contribuição relativa a cada imóvel foi determinada pelo rateio da parcela do custo da obra a que se refere o Artigo 5º deste Edital, pelos imóveis situados na zona beneficiada em função dos respectivos fatores individuais de valorização, conforme demonstrado na planilha de cálculo constante do ANEXO ÚNICO deste edital, e descrito a seguir:

I – Fórmula "A": Rateio da parcela do custo da obra pelos imóveis beneficiados pela aplicação da fórmula **CM = Área Base Individual x custo por metro quadrado**, observando-se como **limite total o custo da obra**;

II – Fórmula "B": Rateio da parcela do custo da obra pelos imóveis beneficiados em função dos respectivos fatores individuais de valorização, tendo como **limite individual** o acréscimo de valor que da obra resultou para cada imóvel beneficiado, sendo que o limite individual para cada imóvel consta da coluna "**Valorização Imobiliária**" do ANEXO ÚNICO deste Edital; a valorização imobiliária foi verificada e apurada mediante o Laudo de Avaliação n.º 49/2013, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 350/2013.

III – Fórmula "C": O cálculo do valor da Contribuição de Melhoria (CM), relativa a cada imóvel, foi determinado pela escolha e atribuição do menor valor entre o resultante da Fórmula "A" (Inciso I) e o resultante da Fórmula "B" (Inciso II), ou seja: **se resultado da Fórmula "A" < que resultado da Fórmula "B" então CM = Fórmula "A"** e **se resultado da Fórmula "B" < que resultado da Fórmula "A", então CM = Fórmula "B"**.

Art. 8º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, são as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria: I – **pagamento único, à vista com desconto de 20%**; II – **em três parcelas** mensais sucessivas de igual valor com **5% de desconto**, sendo a primeira correspondente à entrada; III – **em cinco parcelas** mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada; IV – **em até trinta e seis parcelas** mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada; V – **em até sessenta parcelas** mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada; VI – em parcelas anuais não superiores a 3% do maior valor fiscal do imóvel beneficiado, atualizadas à época da cobrança.

Art. 9º - A falta de pagamento da obrigação tributária nas datas dos respectivos vencimentos, que ocorrerá trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, importará na cobrança, em conjunto, de correção monetária, juros e multa de mora, calculada conforme previsto no Art. 213 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

Art. 10 - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).
Toledo, 07 de novembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 11 de novembro de 2013

Edição nº 885

Página 8

ANEXO ÚNICO

CADASTRO	CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Fórmula "A"							Fórmula "B"			Fórmula "C"	
				Testada (m)	50% da LR (m)	Área Base Individual (m²)	Obra Total (m²)	Parcela do Custo da Obra a ser rateado (R\$)	Custo por m² (R\$)	Ratão tendo como limite o Custo da Obra (R\$)	Valor Aproximado de Mercado antes da obra (R\$)	PVI (%)	Valorização Imobiliária (R\$)	Valor de C.M. (R\$)	
22735	CLAUS HALLA E LOTARIO HALLA	2	17	25,00	3,5	87,5			39,7350	3.476,82	31.566,84	15%	4.735,03	3.476,82	
22736	CLAUDIR ANTONIO MULLER	2	18	25,00	3,5	87,5			39,7350	3.476,82	67.040,11	15%	10.056,02	3.476,82	
43322	CELIO ANTONIO MARCELINO	2	100	10,00	3,5	35			39,7350	1.390,73	29.914,56	15%	4.487,18	1.390,73	
43323	MELISSA MARETH DA COSTA DEBUS	2	110	10,00	3,5	35			39,7350	1.390,73	14.519,98	15%	2.178,00	1.390,73	
43324	KEILA MICHELE GONCALVES MOREIRA DE VASCONCELOS	2	120	10,00	3,5	35	805,00	31.966,70	39,7350	1.390,73	14.519,98	15%	2.178,00	1.390,73	
43325	ROBSON RANGEL TOLFO	2	150	20,00	3,5	70			39,7350	2.781,45	14.755,25	15%	2.213,29	2.213,29	
52485	JOAO BATISTA PAZUCH MANFIO	CHAC	0023 E 24 PISUL	100,00	3,5	350			39,7350	13.907,26	264.384,00	15%	39.657,60	13.907,26	
TOTAL				200,00		700,00								65.505,11	27.246,36

LEGENDA: PVI = Percentual de Valorização Imobiliária; LR = Largura da Rua; Área Base Individual = Testada x 50% LR; C.M. = Contribuição de Melhoria;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 11 de novembro de 2013

Edição nº 885

Página 9

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	05/11/2013	18.700,00
Fundo Nacional de Saúde	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde	05/11/2013	120.735,64
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferências Diretas do FNDE – Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	05/11/2013	30.634,26
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional Alimentação Escolar	05/11/2013	127.166,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa de Apoio Financeiro Suplementar Educação Infantil	05/11/2013	232.896,88
Ministério da Fazenda	Cota – Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	06/11/2013	1.427,56
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Fixo Média Complexidade	07/11/2013	4.400,00

NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº DG-2, de 08 de novembro de 2013

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007, resolve:

Art. 1º - Fica Instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar incidente na contratação dos serviços realizados na Central telefônica, ocorrido em 14.10.2013 e relatado ao Departamento Administrativo em 21.10.2013.

Art. 2º - Ficam designados os servidores David Calça, Gerson Nakamura e Thiago Locatelli para constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogada pela autoridade instauradora, por igual período, mediante justificativa fundamentada, desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente previsto.

Parágrafo Primeiro – Por ocasião da primeira reunião, será escolhido o presidente e o relator.

Parágrafo Segundo – Todos os trabalhos deverão ser acompanhados pela Assessoria Jurídica desta Casa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, 08 de novembro de 2013.

RODRIGO LEONARDO PRIESNITZ
Diretor Geral da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 11 de novembro de 2013

Edição nº 885

Página 10

RELATÓRIO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE (2º trimestre de 2013)

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, torna públicas as despesas com publicidade realizadas no segundo trimestre de 2013, conforme segue:

ABRIL/2013

Depto.de Imprensa Oficial do Estado PR	
valor referente publicação do adendo a tomada de preço nº 001/2013.....	R\$ 144,00
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação da portaria nº 26 e adendo nº 02 tomada de preço nº 001/2013.....	R\$ 69,49
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação da portaria nº 27 e 28.....	R\$ 78,25
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação do ato nº 15 e 16.....	R\$ 95,76
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação da portaria nº 29.....	R\$ 33,87
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação do edital de chamamento para audiência publica.....	R\$ 42,04
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação da resolução nº 6.....	R\$ 57,81
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação do relatório de despesa com publicidade.....	R\$ 169,94
Depto de Imprensa Oficial do Estado PR	
valor referente publicação da dispensa de licitação nº 001/2013.....	R\$ 96,00
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação do ato nº 17 e 18.....	R\$ 117,96
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação da dispensa de licitação nº 001/2013 portaria nº 30 e 31.....	R\$ 133,73
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação do aviso de revogação de licitação tomada de preço nº 001/2013.....	R\$ 30,95
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação da resolução nº 7.....	R\$ 61,32
Depto de Imprensa Oficial do Estado PR	
valor referente publicação da revogação da licitação tomada de preço nº 001/2013.....	R\$ 96,00
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação do extrato de contrato nº 001/2013, portaria nº 33 e 34.....	R\$ 98,68
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação das portarias nº 35, 36 e 37.....	R\$ 167,60
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação da portaria nº 38 e termo de homologação pregão presencial nº 002/2013.....	R\$ 74,16
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação da portaria nº 39.....	R\$ 40,29
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação do edital e chamamento para audiência publica e resolução nº 29.....	R\$ 85,84

TOTAL DE ABRIL/2013.....R\$ 1.693,69

MAIO/2013

Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação da portaria nº DG-1.....	R\$ 57,81
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação do extrato de contrato nº 002/2013 e edital de chamamento para audiência pública PPA 2014-2017.....	R\$ 77,08
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação da portaria nº 40.....	R\$ 51,39
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação da portaria nº 41, resolução nº 9, 10, 11 E 12.....	R\$ 248,18
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação do edital para audiência pública portaria nº 42, 43 e 44.....	R\$ 272,72
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação da portaria nº 45.....	R\$ 54,89
Jornal do Oeste Ltda	
valor referente publicação da portaria nº 46.....	R\$ 49,05
Depto de Imprensa Oficial do estado PR	
valor referente publicação do aviso de licitação pregão presencial nº 003/2013.....	R\$ 120,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV Toledo, 11 de novembro de 2013 Edição nº 885 Página 11

Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do relatório da gestão fiscal.....	R\$	83,51
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 47 e aviso de licitação		
pregão presencial nº 003/2013.....	R\$	89,35
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do ato nº 19 e audiência pública.....	R\$	94,60
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do edital de chamamento para audiência pública.....	R\$	49,64
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 49.....	R\$	42,63
TOTAL DE MAIO/2013.....	R\$	1.290,85

JUNHO/2013

Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 50 E RESOLUÇÃO Nº 13, 14, 15, 16 e 17.....	R\$	310,10
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da resolução nº 18, dos atos nº 20, 21 e 22.....	R\$	569,96
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 51 e ato nº 23.....	R\$	129,64
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do edital de licitação deserta pregão nº 003/2013.....	R\$	30,36
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 52 e dispensa de licitação nº 002/2013.....	R\$	68,91
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 53.....	R\$	50,22
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do edital de chamamento para audiência pública, resolução nº 19 e 20.....	R\$	158,25
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do ato nº 24, contrato nº 001/2012 e 2º termo aditivo e contrato nº 002/2012 e 1º termo aditivo.....	R\$	82,34
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do ato nº 25.....	R\$	65,99
TOTAL DE JUNHO/2013.....	R\$	1.465,77
TOTAL DO TRIMESTRE.....	R\$	4.450,31

Toledo, 05 de novembro de 2013

ADRIANO LUIS REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

RELATÓRIO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE **(3º trimestre de 2013)**

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, torna públicas as despesas com publicidade realizadas no terceiro trimestre de 2013, conforme segue:

JULHO/2013

Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 54, 55, 56 e ato nº 26.....	R\$	163,51
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da resolução nº 21 e 22.....	R\$	122,05
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 57.....	R\$	39,71
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 58.....	R\$	49,64
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da convocação.....	R\$	88,76
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do edital de convocação.....	R\$	33,87
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da dispensa de licitação e extrato do contrato 03/2013.....	R\$	59,56
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da resolução nº 23, 24 e portaria nº 61.....	R\$	51,83
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do aviso de licitação tomada de preço 2 e 3 e pregão presencial 04 e 05.....	R\$	107,45



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV Toledo, 11 de novembro de 2013 Edição nº 885 Página 12

Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria 63.....	R\$	52,56
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 64.....	R\$	47,88
Depto de Imprensa Oficial do Estado PR		
valor referente publicação		
do aviso de licitação tomada de preço 2 e 3 e pregão presencial 4 e 5.....	R\$	504,00
TOTAL DE JULHO/2013.....	R\$	1.320,82

AGOSTO/2013

Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 65.....	R\$	51,39
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 67.....	R\$	39,12
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 66 e 68.....	R\$	117,96
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 69, 70, 71, 72 73 ato nº ME 27.....	R\$	3.647,62
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 74, 75 ato nº 28.....	R\$	167,01
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do edital de habilitação tomada		
de preço 002/2013, 003/2013, edital de classificação		
pregão presencial 004/2013, 005/2013 1º aditivo do contrato nº 008/2012.....	R\$	322,95
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da resolução 25, 26, 27, 28.....	R\$	231,25
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 76.....	R\$	57,23
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 77, 78, extrato do 1º termo aditivo		
do contrato 011/2012 extrato do contrato 006/2013, extrato		
do contrato 007/2013, extrato do contrato 008/2013.....	R\$	166,43
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da dispensa da licitação nº 004/213,		
extrato do contrato 005/2013,, portaria nº 79.....	R\$	127,30
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do comunicado.....	R\$	51,39
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente edital de classificação tomada de preço nº 002/2013,		
extrato de contrato nº 010/2013, portaria nº 80, ato 29 de 27 de agosto de 2013.....	R\$	213,72
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do edital de classificação tomada de preço nº 003/2013.....	R\$	58,40
TOTAL DE AGOSTO/2013.....	R\$	5.251,77

SETEMBRO/2013

Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 81 e 82, ato nº 30, 31 e 32.....	R\$	220,74
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 83, 84, 85 e 86.....	R\$	197,38
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da lei nº 88.....	R\$	74,75
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 87, 88 e 89.....	R\$	123,22
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da resolução nº 29 e 30.....	R\$	98,69
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do contrato nº 012/2013		
e 1º termo aditivo do contrato nº 003/2013.....	R\$	48,47
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da resolução nº 31.....	R\$	89,93
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do extrato do contrato nº 011/2013.....	R\$	14,60
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria 90, relatório da gestão fiscal.....	R\$	40,29



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV Toledo, 11 de novembro de 2013 Edição nº 885 Página 13

Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do ato nº 33, ato 34, demonstrativo de despesa com pessoal R\$	178,99	
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria 91, 92..... R\$	80,00	
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do edital de chamamento para audiência pública..... R\$	45,55	
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 93, 94, aviso de licitação tomada de preço 004/2013, 1º termo aditivo do contrato 008/2013 e 1º termo aditivo do contrato 009/2013..... R\$	193,29	
Depto de Imprensa Oficial do Estado PR		
valor referente publicação do aviso de licitação tomada de preço 004/2013..... R\$	168,00	
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação do edital de chamamento para audiência pública..... R\$	57,81	
Jornal do Oeste Ltda		
valor referente publicação da portaria nº 95..... R\$	42,04	

TOTAL DE SETEMBRO/2013.....R\$ 1.673,75

TOTAL DO TRIMESTRE.....R\$ 8.246,34

Toledo, 05 de novembro de 2013

ADRIANO LUIS REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS
EDITAL 16/2013

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para **Reunião extraordinária no dia 12 de Novembro de 2013**, às 08:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo.

Tendo como pauta:

a) Deliberação do CMAS sobre a retificação dos Demonstrativos Sintéticos Anuais das Execuções Financeiras, referentes ao IGD PBF de 2009 a 2011.

Toledo, 08 de Novembro de 2013.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.